



Op. 63 a 74/57 e 86/57 e 87/57

Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

82

Of.....

REQUERIMENTO

58/57

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado ofício à S.Exa. o Exmo. Governador do Estado, sr. Jânio Quadros, lançando um veemente apelo àquela ilustre autoridade no sentido seja enviada mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa do Estado, propondo a criação, em Pirassununga - centro educacional da zona - de uma Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Proponho ainda o envio de ofícios ao presidente da Assembléia Legislativa, aos líderes com assento naquela casa, às Câmaras Municipais e Prefeitos desta e das cidades vizinhas, solicitando apoio e adesão a esse movimento, que, se concretizado, virá trazer relevantes benefícios à mocidade estudiosa de toda a zona.

Sala das sessões, 26 de Março de 1.957

Olympio Guigner
Olympio Guigner

Carlos Lardoso.

Eloise Brugge

Francisco Flávio

- 1 - Ofício
- 2 - Os ofícios devem ser entregues ao nome de
Olympio Guigner, para entrega seu, em vez, ao destinatário

Em 26-03-57



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.....

JUSTIFICACÃO

CONSIDERANDO que o município de Pirassununga, pela sua privilegiada situação geográfica, como centro de vasta zona, com ligações fáceis por estradas de rodagem e de ferro com as cidades vizinhas de Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Descalvado, Santa Cruz das Palmeiras, Leme, Araras, Aguaiá, Analândia e Santa Cruz da Conceição;

CONSIDERANDO que a cidade de Pirassununga é um dos maiores centros educacionais do Estado de São Paulo, possuindo ginásios, Instituto de Educação com vários cursos, Escola de Agricultura, Escola de Comércio e ainda, em construção, uma grande Escola de Aeronautica;

CONSIDERANDO que numerosos estudantes desta e de cidades vizinhas, ao terminarem o curso científico, são impedidos a acorrer a outros centros em busca de um diploma dessa natureza, acarretando aos seus progenitores pesados sacrifícios de ordem financeira;

CONSIDERANDO que vários jovens estudosos desta e de cidades vizinhas, com acentuado pendor para a profissão de farmacêutico ou dentista, possuidor de modestos recursos, vêm perdendo a oportunidade de cursar uma faculdade, o que poderiam fazer se nesta cidade fosse instalada uma;

CONSIDERANDO que no município existem imóveis do patrimônio do Estado em condições de servir para a instalação do referido estabelecimento de ensino;

CONSIDERANDO ainda que existe na cidade a Escola Técnica de Comércio Fernando Costa, cujo prédio poderia ser cedido mediante entendimentos com a sua administração;

CONSIDERANDO as vantagens de ordem econômica que advirão ao município com a criação desse núcleo, pois residirá nesta cidade, durante o curso, um total de mais ou me-



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

nos 400 pessoas; dando o ensejo tão desejado e necessário do aumento de nossa população;

São estas as razões mais importantes que me cumpre ressaltar na defesa dessa iniciativa, esperando do poder executivo todas as medidas e esforços para a consecução de tão importante benefício.

Pirassununga, 26 de Março de 1.957

aa) Olympio Guiguer